



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 17/2015

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda sessão extraordinária, realizada a dezasseis de outubro do ano dois mil e quinze, **aprovou por unanimidade**, a **“DELIBERAÇÃO SOBRE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTABELECIMENTO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS, INSTALADO NA QUINTA DA BARROSA, AO ABRIGO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO COM CARACTER EXTRAORDINÁRIO – DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO”**, conforme proposta do Executivo Camarário número setecentos e quarenta e nove, aprovada em sua reunião de dezasseis de setembro de dois mil e quinze, que faz parte integrante da presente certidão. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 19 de outubro de 2015.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes